



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 494/2025 – SPLAN.

Itapevi, 03 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1432/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Em resposta ao Requerimento nº 1432/2025, de autoria do nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita a criação de um programa municipal denominado “Cidade Acessível”, com ações integradas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, digital e no transporte público, envolvendo diversas secretarias, informamos o que segue:

As ações propostas na referida solicitação já se encontram, em grande parte, contempladas nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e no Plano de Metas desta Administração. Entre as iniciativas em curso, destacam-se:

- A inclusão de requisitos de acessibilidade arquitetônica em todos os novos prédios públicos;
- A incorporação de aspectos de inclusão e acessibilidade nos planejamentos setoriais;
- A promoção de ações transversais voltadas à acessibilidade nas diversas políticas públicas municipais.

Dessa forma, considerando que as medidas mencionadas já integram o planejamento estratégico do Município, entendemos, salvo melhor juízo, que não se mostra necessária a criação de um novo programa específico, uma vez que as políticas de acessibilidade vêm sendo desenvolvidas de forma contínua, articulada e abrangente no âmbito da gestão municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 494 25 - Ver Rafael Alan"

Código para verificação: **EWQD4NWD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 03/09/2025 às 16:30:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090582/2025** e o código **EWQD4NWD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4580/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1432/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4580 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **MI7S8WT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2025 às 09:04:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090582/2025** e o código **MI7S8WT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.